



## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2026

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Parágrafo único do art. 72 e alínea “c” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

**Descrição Resumida do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM ATUAÇÃO ESTRATÉGICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.

**Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Ana Claudia Gomes**, torna público que **HOMOLOGOU** e **AUTORIZOU** a contratação direta da empresa **JRS Assessoria e Consultoria Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 45.822.207/0001-80, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

O Processo de Contratação foi homologado na data de 09 de março de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 09 de março de 2026